- Avaliar o desempenho dos conselheiros em exercício de mandato, manifestando-se sobre proposta de comunicação ao Ministro da Fazenda de caso que implique em perda de mandato;
- Autorizar a realização do Certame de Seleção Aberta, quando a entidade que tem a prerrogativa de indicação não a fizer no prazo ou nos parâmetros definidos na Portaria;
- Apresentar ao Ministro de Estado da Fazenda propostas de alteração de critérios de composição do CRSNSP e de seleção de Conselheiros, visando especialmente manter a possibilidade de inclusão ou substituição de entidades representativas dos mercados regulados, em razão da perda de representatividade, de extinção ou incorporação das entidades que integram os conselhos, e do surgimento de novos segmentos de mercado que não estejam representados no CRSNSP.

Composição

Comporão o Comitê:

- O Presidente do CRSNSP, que o presidirá;
- Um representante da SUSEP
- Um representante da PGFN;
- Um representantes da CNseg.

Fonte: CRSNSP, em 27.07.2018.